



REVOGAÇÃO

Em cumprimento à determinação judicial, proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 0754524-59.2022.8.18.0000, que atribuiu efeito suspensivo à decisão agravada deferida nos autos do processo 0814080-57.2022.8.18.0140 e à orientação da d. Procuradoria Geral do Estado do Piauí no Processo Administrativo SEI 00003.001977/2022-38, **TORNA-SE SEM EFEITO o Resultado Final da Prova Escrita Objetiva e Classificado para Correção da Prova Escrita Dissertativa (sub judice)**, publicado, na data de 28/06/2022, em relação ao(à) candidato(a) abaixo relacionado(a), retornando o(a) mesmo(a) ao *status quo ante*, em decorrência do desfazimento dos atos administrativos que autorizavam sua manutenção no Concurso Público da Polícia Militar do Piauí – Edital 02/2021 – Cargo Soldado.

CARGO: SOLDADO PM / MASCULINO

Inscrição	Nome	Identidade	Agravo de Instrumento
126152	JEFFERSON OLIVEIRA DE SOUSA (sub judice)	3645346 - PI	0754524-59.2022.8.18.0000


Prof. Dra. Bárbara Olímpia Ramos de Melo
Diretora do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE
Portaria nº 0284/2022